



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022
CONTRATO Nº 061/2022

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE DIVISA
ALEGRE E A EMPRESA HLH ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA.**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua: Alfredo Luiz Bahia, nº 04 – Centro – Divisa Alegre-MG – CEP: 39.995-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.073/0001-11, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o **Sr. Ademir Alves**, portador do RG; nº 54.939.033-9 SSP/SP e CPF nº 893.547.376-68, residente e domiciliado na Rua Jovelina Maria de Jesus, nº 795, Centro, Divisa Alegre/MG.

CONTRATADA: **HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Rio de Janeiro, nº 15, Bairro: Progresso, CEP: 39.660-000, Turmalina/MG, inscrita no CNPJ/MF nº **02.915.196/0001-70**, e representa a citada empresa o **Sr. Helbert Lopes de Macedo**, brasileiro, portador do CPF nº 509.496.406-20 residente e domiciliado na cidade de Turmalina/MG, na Praça Duque de Caxias, nº 10, Centro.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 O objeto deste Termo Aditivo é alterar a **CLÁUSULA QUARTA** e **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**, Processo nº 077/2022, Pregão Presencial nº 044/2022, que passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os valores unitários e totais do objeto ora contratados seguem conforme relatório anexo.

Descrição do Material/Serviço	Un.	Qtde Orig.	Qtde	Vlr.	Vlr. Total
21607 - SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL, POSSUINDO MÓDULOS VOLTADOS PARA GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUPERVISÃO ESCOLAR, PROFISSIONAIS ESCOLARES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS DO EDUCACENSO.	MÊS	24,00	12,00	1.390,00	R\$16.680,00

JUSTIFICATIVA – O contrato será aditivado de acordo art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Aditivo vigorará do dia, **03/12/2024 à 03/12/2025**.



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Divisa Alegre/MG, 02 de dezembro de 2024.

ADEMIR ALVES
Prefeito Municipal

HLH ASS. E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº 02.915.196/0001-70
HELBERT LOPES DE MACEDO

Testemunhas:

1.^a _____

2.^a _____

CPF:

CPF: